



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 080

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que para preenchimento dos requisitos legais exigíveis pela Lei Complementar nº 02, de 18 de junho de 1973, através da letra a, do item I, do artigo 106, a alienação de bens imóveis da municipalidade será precedida de avaliação,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica Homologado o valor de Cr\$.... 3.801.600,00 (três milhões, oitocentos e um mil e seiscentos cruzeiros), para a Quadra "0" Remanescente, subdivisão da Quadra "0", com área de 2.112,00m<sup>2</sup> (dois mil, cento e doze metros quadrados), do Núcleo Habitacional Cruzeiro - **COHAPAR III**, neste Município de Umuarama, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclu sos, conforme Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial instituída através da Portaria nº 053, de 12 de abril de 1984.

Parágrafo Único - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto: o Laudo de Avaliação, o mapa e o memorial descritivo respectivos.

Art. 2º - Révogam-se as disposições em contrá rio.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de abril de 1984.

  
ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1.405 de 19/04/84

*Cegm/ds*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Reuniram-se, nesta data, os membros da Comissão Especial, instituída conforme Portaria nº 053, de 12 de abril de 1984, viabilizando avaliar a Quadra "0" Remanescente, subdivisão da Quadra "0", com área de 2.112,00m<sup>2</sup> (dois mil, cento e doze metros quadrados), do Núcleo Habitacional Cruzeiro-**COHA PAR III**, neste Município de Umuarama, cujos limites e confrontações estão inseridos no mapa e memorial descritivo inclusos, e, após as devidas análises, considerando principalmente os preços vigentes no mercado imobiliário desta cidade de Umuarama,


**A C O R D A M,**

Por unanimidade, os componentes da referida Comissão Especial, presentes à reunião, pelo valor de Cr\$.1.800,00 por metro quadrado = Cr\$.3.801.600,00 (três milhões, oitocentos e um mil e seiscentos cruzeiros), atribuído àquela quadra, para o terreno nú, e não, eventuais benfeitorias existentes na área.

UMUARAMA, 13 de abril de 1984.

  
ISAMU OSHIMA

  
SANTOS URBANO

  
ISMAEL CAMOSSATO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: - Quadra "0" Remanescente, subdivisão da Quadra "0"  
COHAPAR III, Núcleo Habitacional Cruzeiro - Umuara  
ma - Paraná.-

ÁREA: - 2.112,00M<sup>2</sup> (Dois mil, cento e doze metros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE: - Limita com a Rua D, com a extensão de 44,00 me-  
tros no rumo SE 77° 32' 40" .

A ESTE: - Confronta a quadra "0"-1; com a extensão de 48,-  
00Metros no rumo NE 12° 27' 20" .

AO SUL: - Limita com a Rua F, com a extensão de 44,00 met/  
tros no rumo SE 77° 32' 40" .

A OESTE: - Limita com a Rua L, com a extensão de 48,00 me-  
tros no rumo NE 12° 27' 20" . " " " " " " " " " " " "

" " " " " " " " " " " " " " " " " "

" " " " " " " " " " " " " " " " " "

" " " " " " " " " " " " " " " " " "

" " " " " " " "

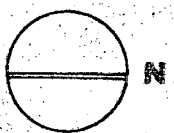
" " " "

*(Signature)*  
CNEA U. PARANÁ  
DESB. DE PLANEJ. DESEM. E URBANISMO

PLANTA PARCIAL DO NÚCLEO HABITACIONAL CRUZEIRO

MUARAMA — PR.

SUBDIVISÃO DA QUADRA "0" — ESCALA 1:500



NE 12° 27' 20"

RUA L.

48.00

QUADRA "0" REM.

2.112.00 M<sup>2</sup>

44.00

SE 77° 32' 40"

RUA F.

RUA D.

50.00

QUADRA "0" 1

2.400.00 M<sup>2</sup>

48.00